



**Elizabeth Glaser
Pediatric AIDS Foundation**
Fighting for an AIDS-free generation

Pedido de Propostas (PDP) #S022819

Contratação de um/a consultor/a para mapear as áreas de competência da EGPAF e os respectivos doadores em Moçambique

Em Apoio A

ELIZABETH GLASER PEDIATRIC AIDS FOUNDATION (EGPAF)

Maputo

(Avenida Agostinho Neto 714, Bairro Polana Cimento B, Maputo, Maputo)

Data Limite: 20 de maio de 2022

Elizabeth Glaser Pediatric AIDS Foundation (EGPAF), uma organização sem fins lucrativos, é líder mundial na luta para eliminar o SIDA pediátrico. Nossa missão é prevenir a infecção pediátrica pelo VIH e eliminar o SIDA pediátrico através de pesquisas, advocacia e programas de prevenção e tratamento. Para mais informações, por favor visite <http://www.pedaids.org>

Sumário

Escopo de trabalho e Resultados Esperados pelo Fornecedor

O Escopo de Trabalho e Entregas do Contratante para este Pedido de Proposta são encontrados no Anexo A

Principais Termos do Contracto:

O tipo de contrato antecipado é Firm Fixed Price Contract. Salvo indicação em contrário na declaração do trabalho, o Contractado é responsável por fornecer o equipamento e / ou suprimentos necessários para a execução dos serviços.

Critério de Avaliação e Requisitos de Submissão:

A Fundação aceitará propostas que apresentam melhor valor. Todas as propostas serão avaliadas de acordo com o Critério de Avaliação seguinte. Cada Proposta deve conter a lista dos itens listados na coluna de Requisitos de Submissão na tabela seguinte. Por favor submeta seus Requisitos de Submissão na ordem que aparecem abaixo

Critério de avaliação	Submission Requirements	Peso
Desempenho passado de trabalho similar	Ter experiência de trabalho em	30,00 %



	programas de saúde. Experiência comprovada de mobilização de recursos e fundos para ONGs ao longo dos últimos 5 anos. 3 Cartas Abonatórias.	
Qualificações dos individuos propostos e desempenho passado de trabalho similar	Mestrado numa das seguintes área relevantes: saúde, ciências sociais, gestão de negócios ou equivalente. Ter domínio da língua Portuguesa e Inglesa. Certificados.	10,00 %
Processo e abordagem propostos pelo contractado para responder nossas necessidades com eficiência	Uma proposta técnica escrita de no máximo 5 páginas explicando o processo e o cronograma para implementação. Lógica da metodologia.	40,00 %
Preço total fixo	Preço fixo total para completar todas as entregas, incluindo um detalhamento por entrega. Este preço fixo deve incluir todas as viagens, tempo da equipe/consultor e quaisquer suprimentos e materiais necessários.	20,00 %
Total		100,00%

Todos os concorrentes devem estar resgistrados e autorizados a executar o escopo de trabalho no local da execução. Uma cópia de registro válida deve ser submetida em cada proposta

Proposta de Prazos:

Data

Actividade

Lançamento do PDP

Por favor, sem chamadas.

5/20/2022

Propostas compeletas devem ser entregues electronicamente até o prazo mencionado na página um da:procurementmz@egpaf.mz, EGPAF Mozambique Procurement Dept Email, procurementmz@pedaids.org

5/27/2022

Decisão final comunicada e fornecedores notificados



5/30/2022

Contracto executado e os serviços iniciam.

Por favor, note que é a nossa melhor intenção em cumprir com cronograma acima mas podem ocorrer atrasos inevitáveis

PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Os seguintes termos e condições aplicam-se a esta solicitação. Preferência será dada aos concorrentes que reunam os termos da EGPAF. Qualquer exceção aos requisitos ou termos desta solicitação deve ser informado na sua submissão

1. Todas as submissões e/ou comunicações devem ser indentificadas pelo número de referência RFQ ou RFP único reflectido na primeira página do documento da solicitação. O não cumprimento deste requisito pode resultar em não consideração da sua submissão. Cotações/ propostas atrasadas podem ser rejeitadas sem serem consideradas
2. A participação nesta solicitação esta aberta a todos os fornecedores legais e que estão registrados e cumprem com todas a leis de fazer negócios no país da aplicação onde os serviços serão prestados. Para ser elegível para participação no procedimento do concurso, concorrente devem provar para a satisfação da EGPAF que eles estão em conformidade com os requisitos necessários legal, comercial, técnico e financeiro e são capazes de realizar o trabalho resultante de forma eficaz. EGPAF pode, no seu critério, solicitar que o suposto vencedor forneça cópia valida de certificado de registro e /ou impostos (Ex: IVA) antes da concessão da aquisição final. O não fornecimento desta informação nesse momento pode desqualificar automaticamente o concorrente da seleção.
3. A EGPAF envidará todos os esforços para garantir que os fundos fornecidos sobre esta solicitação não forneça apoio directo ou indirecto ou recursos para organizações e individuais que estão associados com terrorismo, pormovem ou advoguem a legalização ou prática de prostituição ou tráfico sexual, or forneça assintênci a traficantes de drogas. Se, durante o curso desta solicitação, a EGPAF descobre qualquer vínculo que seja com qualquer organização ou individuo associado com um ou a todos eles, eles devem ser excluidos ou desqualificados do processo do concurso.
4. A EGPAF reserva-se o direito de rescindir o contractao final, caso o concorrente selecionado não possa cumprir na totalidade com as suas obrigações esperadas.
5. Submetendo a proposta, você certifica-se que a (s) pessoa (s) envolvida (s) na preparação e colecta de cotações/propostas estavam ou não estão de forma alguma associadas ou tem qualquer conflito de interesse com o preparação inicial da solicitação, documentação do concurso, ou avaliação subsequente, avaliação, análises, gestão, e processo de tomada de decisão desta solicitação.
6. A solicitação não é uma oferta para entrar em um acordo cod qualquer parte, mas sim um pedido para receber propostas ou cotações fe pessoa (s) interesdas em fornecer bens/serviços especificados no documento de solicitação lançado. Essas submissões devem ser consideradas e tratadas pela EGPAF como ofertas para entrar em um acordo.



7. Quaisquer cotações ou propostas que não reunam cada um dos requisitos de submissão listados na solicitação podem ser consideradas não respondidas e desqualificar o candidato da seleção final. Qualquer exceção aos requisitos e termos da solicitação devem ser anotados na submissão final. A EGPAF reserva-se o direito de considerar quaisquer exceptions como não respondidas. A EGPAF reserva-se o direito de rejeitar todas as submissões, no todo ou em parte, entrar em negociações com qualquer parte, e/ou adjudicar vários contractos.
8. A EGPAF não será obrigada a pagar qualquer quantia a qualquer destinatário da solicitação até e a menos que um contrato por escrito entre as partes seja executado.
9. Aviso de Igualdade de Oportunidade. A Elizabeth Glaser Pediatric AIDS Foundation é um empregador de oportunidades iguais de emprego e representa que todos os concorrentes qualificados receberão consideração independente da raça, cor, religião, sexo, or nacionalidade.
10. Todos os itens ou produtos fornecidas a EGPAF devem ser dados para o uso da EGPAF sem direitos autorais e quaisquer taxas adicionais. Todos os materiais serão da propriedade exclusiva da EGPAF. Concorrentes não usarão ou permitirão o uso de materiais para qualquer propósito que não seja execução do contrato pelo concorrente sem consentimento prévio por escrito da EGPAF.
11. **COMPORTAMENTO ETICO.** Como um valor fundamental para ajudar a alcançar a nossa missão, a Fundação adopta uma cultura de honestidade, integridade e práticas comerciais éticas e espera que seus parceiros de negócios façam o mesmo. A condição específica da presente Contracto Simplificado é para o Fornecedor fornecer todos os bens / serviços para a Fundação de maneira honesta e legal, sem qualquer fraude ou corrupção, incluindo propinas, subornos, relações familiares reservadas ou relações íntimas pessoais entre o Fornecedor e qualquer funcionário da Fundação. Qualquer Fornecedor que se envolva em qualquer prática proibida será incompatível com os termos desta Contracto Simplificado e sujeito a rescisão da encomenda. Se você tiver ou suspeitar de comportamento antiético por um funcionário da Fundação, entre em contato fraud@pedaids.org ou Linha Directa de Ética da Fundação em www.reportlineweb.com/PedAids
12. Proibição de Contratos Para Certos Serviços ou Equipamentos de Telecomunicações e Vídeo Vigilância:

De acordo com a Seção 889 da Lei de Autorização de Defesa Nacional para o Ano Fiscal de 2019, o fornecedor entende e concorda que, se for concedido um contrato como resultado desta solicitação, não adquirirá ou usará qualquer equipamento, sistema ou serviço que use "equipamento de telecomunicações coberto ou serviços" como um componente substancial ou essencial de qualquer sistema, ou como tecnologia crítica como parte de qualquer sistema sob o contrato resultante.

"Equipamentos ou serviços de telecomunicações cobertos" incluem equipamentos ou serviços de telecomunicações ou videovigilância (incluindo, mas não se limitando a, telefones celulares, câmeras de segurança, comutadores de rede e roteadores) fabricados por ou com componentes dessas empresas chinesas ou suas subsidiárias ou afiliadas: (1) Huawei Technologies Company; (2) ZTE Corporation; (3) Hytera Communications Corporation; (4) Hangzhou Hikvision Digital Technology Company; ou (5) Dahua Technology Company. No caso de o fornecedor identificar equipamentos ou serviços de telecomunicações cobertos usados como um componente substancial ou essencial de qualquer sistema, ou como tecnologia crítica como parte de qualquer sistema, para a execução deste acordo para a EGPAF, o fornecedor notificará a EGPAF imediatamente e será orientado para fornecer



**Elizabeth Glaser
Pediatric AIDS Foundation**
Fighting for an AIDS-free generation

as informações exigidas pelo FAR 52.204-25. O fornecedor concorda em inserir o conteúdo desta cláusula em todos os seus subcontratos ou Contracto Simplificado financiados pela EGPAF.

Anexo A



**Elizabeth Glaser
Pediatric AIDS Foundation**
Lutando por uma Geração Livre do SIDA

Termos de referência para contratação de um consultor para mapear as áreas de competência da EGPAF e os respectivos doadores em Moçambique

Local: Maputo

Introdução

A Elizabeth Glaser Pediatric AIDS Foundation (EGPAF) trabalha em parceria com o Ministério de Saúde e Direcções Provinciais de Saúde desde 2004 no apoio ao programa de Prevenção da Transmissão Vertical (PTV) e Cuidados e Tratamento Anti-retroviral (TARV), com o financiamento do Governo Americano (PEPFAR). A missão da Fundação é eliminar o HIV & Sida Pediátrico através de programas de prevenção e tratamento, investigação e advocacia, garantindo o acesso aos serviços de saúde de qualidade nas províncias de Gaza e Inhambane onde actualmente implementa projectos.

A EGPAF precisa cada vez mais diversificar os fundos para aprimorar as suas linhas de actuação a nível do programa de HIV. A procura de linhas de intervenções diversificadas que complementam o actual programa da EGPAF, vai permitir a Fundação fazer uma melhor contribuição na qualidade de vida dos actuais beneficiários do programa em implementação em Gaza e Inhambane.

Objecto da consultoria

Efectuar um mapeamento analítico de potenciais financiadores que correspondam as áreas de enfoque programático da EGPAF e que já tenham linhas de financiamento para essas áreas específicas

Especificações das actividades

- Documentar as áreas e sub áreas actuais de intervenção da EGPAF
- Mapear potenciais áreas de interesse da EGPAF não cobertas actualmente
- Identificar doadores que actuam nas áreas e sub áreas de intervenção da EGPAF
- Mapear doadores que financiam as áreas e sub áreas de intervenção da EGPAF
- Propor a EGPAF potenciais doadores que podem firmar parceria

Requisitos do consultor

- Ter experiência comprovada de mobilização de recursos e fundos para ONGs
- Ter experiência de trabalho em programas de saúde

- Ter capacidade de análise crítica
- Ter conhecimento do contexto nacional e internacional na área de mobilização de recursos e fundos para programas de saúde
- Ter mestrado numa das seguintes áreas relevantes: saúde, ciências sociais, gestão de negócios ou equivalente
- Ter domínio da língua Portuguesa e Inglesa

Entregáveis e prazo

Nr	Produto	Data de entrega (dias)									
		Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Dia 6	Dia 7	Dia 8	Dia 9	Dia 10
1	Um mapeamento de áreas e sub áreas de actuação da EGPAF	■	■								
2	Um mapeamento detalhado de potenciais doadores para a EGPAF contendo períodos e critérios para submissão de propostas			■	■	■	■				
3	Um relatório detalhado de potenciais doadores que podem financiar a EGPAF								■	■	■

Pagamento

O pagamento está ligado a submissão e aprovação de cada um dos entregáveis sendo 20% ao primeiro, 45% ao segundo e 35% ao terceiro.

Maputo, 06 de Maio de 2022